

centavos) por insuficiência de lastro proveniente de garantia física ou contratual para atender a cem por cento de seus contratos de venda de energia.

Nº 2.258 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.002160/2014-92, decide conhecer do pedido de reconsideração interposto pela Cemig Geração e Transmissão S.A. - CEMIG-GT, em face do Despacho nº 661, de 12 de março de 2015, que decidiu pela suspensão do Pagamento Base de Funções de Transmissão da concessionária, para, no mérito dar-lhe provimento parcial para que o Despacho nº 661, de 2015, seja revisto à luz da REN nº 729, de 28 de junho de 2016.

ROMEU DONIZETE RUFINO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDEnte

Em 25 de agosto de 2016

Nº 1.720 - Processo nº 48500.001206/2014-56. Interessado: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte. Decisão: prorrogar até 31/12/2018 o prazo estabelecido no Despacho nº 1.173, de 10 de abril de 2014, referente aos Estudos de Viabilidade da UHE Santa Isabel, com potência estimada de 1.087.000 kW, localizada no rio Araguaia, nos estados do Pará e do Tocantins.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDEnte

Em 26 de agosto de 2016

Nº 2.291 - Processo nº 48500.001608/2014-51. Interessados: São Benedito Energias Renováveis LTDA. Usina: EOL Ventos de São Benedito. Unidade Geradora: UG12 de 2.100 kW. Localização: Município de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.292. Processo nº 48500.000578/2015-46. Interessados: São Domingos Energias Renováveis S.A. Usina: EOL São Domingos. Unidades Geradoras: UG6, UG9 e UG12, de 2.100 kW cada, totalizando 6.300 kW de capacidade instalada. Localização: Município de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte.

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação comercial a partir do dia 27 de agosto de 2016.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHOS DO SUPERINTENDEnte

Em 24 de agosto de 2016

Nº 2.265 - Processo nº 48500.003463/2016-94. Interessada: Elektro Redes S.A. Decisão: Anuir ao pleito da Interessada para a celebração de contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura com as partes relacionadas Elektro Holding S.A., Elektro Renováveis do Brasil S.A., Elektro Comercializadora de Energia LTDA. e Energias Renováveis do Brasil S.A. na forma da minuta apresentada.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 25 de agosto de 2016

Nº 2.284 - A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, por força do disposto na Portaria nº 1.047, de 9 de setembro de 2008, considerando o que consta da Lei nº 9.427, de 26 de setembro de 1996, da Resolução Homologatória nº 1.650, de 5 de novembro de 2013, da Nota Técnica nº 266/2015-SGT/ANEEL (SICNet nº 48581.002065/2015-00), Nota Técnica nº 045/2016-SGT/ANEEL (SICNet 48581.000737/2016-00) e o Memorando nº 211/2016-SGT/ANEEL (SICNet 48581.001813/2016-00), decide: (i) retificar o Despacho nº 2.231, de 22 de agosto de 2016, onde se lê o montante de R\$ 384.909.936,80, leia-se o montante de R\$ 238.912.620,52; e (ii) este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de agosto de 2016

Nº 2.290 - Processo nº 48500.004275/2016-83. Interessada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf. Decisão: anuir ao pedido da Interessada para ceder fiduciariamente em favor da Caixa Econômica Federal, a totalidade das Receitas Anuais de Geração referentes às Usinas do Complexo de Paulo Afonso, à Usina de Funil e à Usina da Pedra, instalações vinculadas ao Contrato de Concessão

ANEEL nº 006/2004, durante o prazo de 60 (sessenta) meses, sendo 12 (doze) meses de carência, como garantia de operação de crédito no valor limite de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDEnte

Em 26 de agosto de 2016

Nº 2.285 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 3.392, de 19 de dezembro de 2014, decide: I - Suspender a aplicação das componentes tarifárias TUST-CDE, definidas no Anexo II-A da Resolução Homologatória nº 2.099, de 28 de junho de 2016, na apuração mensal dos encargos de transmissão promovida pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, no que se refere ao faturamento dos consumidores associados da ABRACE amparados pela decisão liminar proferida no âmbito do Processo Judicial nº 0028882-30.2016.4.01.3400; II - Para fins de identificação nominal dos consumidores a que se refere o item I, o ONS deve observar a lista publicada na Tabela I do Anexo da Resolução Homologatória nº 1.967, de 24 de setembro de 2015, e; III - Informar que após a publicação dos novos valores da TUST-CDE, com incorporação dos efeitos da liminar, o ONS procederá a operacionalização da cobrança do encargo setorial inclusive quanto ao período abrangido pela presente suspensão.

CLÁUDIO ELIAS CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHOS DO SUPERINTENDEnte

Em 26 de agosto de 2016

Nº 2.288 - Processo nº 48500.003168/2011-23. Interessados: Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônica - CERTEL e AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Decisão: registrar o Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica - CCE e o seu respectivo Primeiro Termo Aditivo.

A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 2.289 - Processo nº 48500.003748/2016-25. Interessados: Copel Geração e Transmissão S.A. e as distribuidoras Companhia Hidroelétrica do São Patrício - CHESP, Força e Luz Coronel Vivida Ltda. - FORCEL, Nova Palma Energia Ltda. - UHENPAL (vendedora). Decisão: registrar os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados entre COPEL Geração e Transmissão S.A. e as distribuidoras CHESP, FORCEL e UHENPAL com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano, em decorrência de processo licitatório, Edital 01/2016.

A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 415, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004 e considerando as disposições da Resolução ANP nº 20, de 18 de junho de 2009, e o que consta no Processo Administrativo ANP nº 48610.000360/2013-82, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a PETROLUB INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.195.231/0001-09, localizada à Rodovia BR 040, S/N, Km 461 A, Zona Rural, Sete Lagoas - MG - CEP 35.701-970, autorizada a exercer atividade de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado.

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 416, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 19, de 31 de Agosto de 2009, e o que consta no Processo Administrativo ANP nº 48610.000360/2013-82, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a PETROLUB INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.195.231/0001-09, localizada à Rodovia BR 040, S/N, Km 461 A, Zona Rural, Sete Lagoas - MG - CEP 35.701-970, autorizada para o exercício da atividade de refreio de óleo lubrificante usado ou contaminado.

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as notas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 417, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 6 de março de 2007, e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.006276/2016-15, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa AGRIPETRO TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.340/0006-81, autorizada a construir as instalações de armazenamento na Travessa Augusto Calheiros, 21 - Tiradentes - Ituiutaba - MG - CEP 38301-128.

As instalações de armazenamento, cuja autorização para construção está sendo solicitada, serão constituídas pelos tanques subterrâneos apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento, após construção, será de 150,0 m³.

Tanque Nº	Diâmetro (m)	Comprimento (m)	Volume (m³)	PRODUTO (CLASSE)
01	2,54	6,00	30,0	Classe II
02	2,54	12,00	60,0	Classe II
03	2,54	12,00	60,0	Classe II

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 418, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta do processo ANP nº 48610.002362/2015-78, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A., CNPJ nº 60.886.413/0087-17, habilitada na ANP como distribuidora de gás liquefeito de petróleo, autorizada a operar a base de armazenamento e distribuição de GLP envasado e a granel, localizada na Av. Fernando Osório nº 4777, Bairro Três Vendas, Pelotas-RS, CEP:96.070-741;

As instalações construídas compreendem os vasos de pressão horizontais listados na tabela abaixo, perfazendo a capacidade total de 468,78 m³:

Vaso de Pressão nº	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume (m³)	TIPO
03	2,75	20,70	117,21	Horizontal Aéreo
04	2,75	20,64	117,03	Horizontal Aéreo
05	2,75	20,67	117,55	Horizontal Aéreo
06	2,75	20,67	116,99	Horizontal Aéreo

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A., CNPJ nº 60.886.413/0087-17, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 419, DE 26 DE AGOSTO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 313, de 28 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004070/2015-70, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Partner Business - Importação, Exportação e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.542.286/0001-79, com endereço na Rua Anita Ribas, nº 477, bairro Bacacheri, no município de Curitiba/PR - CEP: 82.520-610, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo diesel e biodiesel.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON DE CASTRO NEVES

**AUTORIZAÇÃO Nº 420, DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de Agosto de 2011, e o que consta do Processo n.º 48610.006769/2015-74, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa VR2 DIESEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.945.195/0001-04, autorizada a construir a base de Transportador Revendedor Retailista localizadas na Rua Coronel Jose Pereira Campos, n.º 73, Distrito industrial Pedro Jose Kirillos, Piratininga - SP. CEP 17490-000. Coordenadas Geográficas: 22º25'12.58"S, 49º 6'46.68"W.

As instalações de armazenamento, cuja autorização para construção está sendo solicitada, será constituída pelos tanques aéreos horizontais apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento, após construção, será de 45,0 m³.

Tanque Nº	Diâmetro (m)	Comprimento / Altura (m)	Volume (m³)	PRODUTO (CLASSE)	SITUAÇÃO
01	1,91	5,40	15,00	Classe II e III	A CONSTRUIR
02	1,91	5,40	15,00	Classe II e III	A CONSTRUIR
03	1,91	5,40	15,00	Classe II e III	A CONSTRUIR

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art.3º VR2 DIESEL LTDA., CNPJ n.º 10.945.195/0001-04, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 421, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

#TEX O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de Agosto de 2011, da Resolução ANP n.º 8, de 08/03/2007 e o que consta do Processo 48610.000562/2010-81, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa TOSCAN TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.077.988/0003-56, autorizada a operar o tanque n.º 4 da base de Transportador-Revendedor-Retailista localizada na Rodovia PR 280, KM 252, s/nº, Zona Rural, Município de Marmeleiro, PR - CEP: 85615-000, Coordenadas Geográficas aproximadas lat.: 26º 8'40.79"S , long.: 52º59'28.47"O (SIRGAS 2000).

A capacidade total de armazenamento passa a ser de 485,63 m³, perfazendo os tanques aéreos conforme tabela abaixo.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO (Classe)	TIPO	SITUAÇÃO
01	2,54	12,00	61.215	Classe II ou III	Aéreo Horizontal	Em Operação
02	2,54	12,00	61.215	Classe II ou III	Aéreo Horizontal	Em Operação
03	2,54	12,00	61.215	Classe II ou III	Aéreo Horizontal	Em Operação
04	8,56	5,25	301.98	Classe II ou III	Aéreo Vertical	A Operar

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A TOSCAN TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 06.077.988/0003-56, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP n.º 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 422, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014 e da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.007619/2015-88, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ n.º: 33.337.122/0053-58, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos, autorizada a construir a ampliação (tanques n.º 111 a 115 e retirada dos tanques 104 e 105) das instalações de armazenamento de combustíveis localizadas na Avenida Sidney Cardon de Oliveira, 1879, Cascata, Paulínia - SP. CEP: 13.140-000.

As instalações de armazenamento, cuja Autorização para Construção está sendo solicitada, serão constituídas pelos tanques aéreos verticais apresentados na tabela a seguir. A capacidade total das instalações, após construção, passará a ser de 19.727,05 m³.

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura útil (m)	Capacidade (m³)	Classe	Situação
101	11,453	12,06	1.253,00	I, II ou III	A Requalificar
103	9,547	14,53	1.049,78	I, II ou III	A Requalificar
104	-	-	-	-	A SER RETIRADO
105	-	-	-	-	A SER RETIRADO
106	7,626	11,73	539,21	IIIB	A Requalificar
107	11,458	9,39	975,86	I, II ou III	A Requalificar
108	13,478	13,64	1.958,18	I, II ou III	A Requalificar
109	13,47	13,57	1.946,84	I, II ou III	A Requalificar
110	11,462	9,66	1.004,18	I, II ou III	A Requalificar
111	15,28	16,64	2.500,00	I, II ou III	Autorizada Construção
112	15,28	16,64	2.500,00	I, II ou III	Autorizada Construção
113	15,28	16,64	2.500,00	I, II ou III	Autorizada Construção
114	15,28	16,64	2.500,00	I, II ou III	Autorizada Construção
115	9,50	14,20	1.000,00	II ou III	Autorizada Construção

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 26 de agosto de 2016.

Nº 995 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 20, de 18 de junho de 2009, e o que consta no Processo Administrativo ANP n.º 48610.000360/2013-82, torna público o seguinte ato:

Art 1º Fica a PETROLUB INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.195.231/0001-09, localizada à Rodovia BR 040, S/N, Km 461 A, Zona Rural, Sete Lagoas - MG - CEP 35.701-970, habilitada como coletora de óleo lubrificante usado ou contaminado

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 996 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 19, de 31 de Agosto de 2009, e o que consta no Processo Administrativo ANP n.º 48610.000360/2013-82, torna público o seguinte ato:

Art 1º Fica a PETROLUB INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ sob o n.º 17.195.231/0001-09, localizada à Rodovia BR 040, S/N, Km 461 A, Zona Rural, Sete Lagoas - MG - CEP 35.701-970, habilitada como refinador de óleo lubrificante usado ou contaminado.

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 997 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 41, de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de posto revendedor flutuante:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PMSC0176950	NAVEGANTES COMBUSTÍVEIS E FERRAGENS LTDA	24.728.760/0001-88	NAVEGANTES	SC	48610.008336/2016-34

Nº 998 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP n.º 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/SP0226748	A. P. S. ANGENENDT LIBONI - ME.	20.410.634/0001-20	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.009565/2014-12
GLP/MA01177866	BELGAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.791.622/0004-41	SAO LUIS	MA	48610.005497/2009-47
GLP/PR0231233	C. D. BARBOSA GAS - ME	21.589.765/0001-89	BORRAZOPOLIS	PR	48610.004470/2015-85
001/GLP/MT0020777	CABULON & CABULON JUNIOR LTDA	08.942.954/0001-25	BRASNORTE	MT	48610.004764/2008-88
GLP/PB0203194	CANDIDA GABRIELA ANDRÉ BRAZ	12.220.987/0001-39	JOAO PESSOA	PB	48610.013029/2010-80
GLP/SP0219795	DANILO PEREIRA DE SOUSA - ME	15.574.728/0001-02	FRANCISCO MORATO	SP	48610.011703/2012-53
GLP/PR0230174	DIRCEU MRCINO DE OLIVEIRA - ME	21.802.755/0001-80	INDIANOPOLIS	PR	48610.005065/2015-84
GLP/PB0173198	DISTRIBUIDORA SOUSSENSE DE GÁS LTDA.	09.589.971/0001-93	JOAO PESSOA	PB	48610.010376/2008-36
GLP/GO0226288	DOUGLAS BONFIM DA SILVA 031291695150	18.903.455/0001-82	PIRENOPOLIS	GO	48610.006828/2014-23
GLP/TO0228312	DRM - COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA - ME	19.762.489/0001-67	COLINAS DO TOCANTINS	TO	48610.005477/2014-33
GLP/SP0205089	EMPÓRIO BOM VIVANT COM. E IMP. LTDA - ME	62.095.013/0001-49	JABOTICABAL	SP	48610.001315/2011-83
GLP/RS0208893	EVERTON PELIZZONI	04.058.184/0001-00	TAPEJARA	RS	48610.008985/2011-21
GLP/SP0230751	FERNANDO DEUNGARO DE MENDONÇA - ME	14.254.136/0001-32	FERNANDOPOLIS	SP	48610.008187/2015-22
GLP/SP0220709	GAS BIANCA COMERCIO DE GAS LTDA - EPP.	03.308.110/0004-56	ITATIBA	SP	48610.004534/2013-86
GLP/MG0187957	J. L. GAS LTDA.	02.461.082/0001-05	BELO HORIZONTE	MG	48610.010570/2010-36
GLP/AP0211239	J N DOS ANJOS - ME	06.989.336/0003-77	MACAPA	AP	48610.013466/2011-84
001/GLP/SP0021724	JOÃO REIS PIMENTEL ME	04.205.299/0001-71	SUZANA	SP	48610.006369/2008-30
GLP/GO0178174	JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUSA - JCFS	10.487.716/0001-19	CALDAS NOVAS	GO	48610.006501/2009-94
GLP/SP0184457	JOSIE ALVES DA SILVA ROSARIO - ME	05.608.480/0001-91	SAO PAULO	SP	48610.002986/2010-81
GLP/PR0206528	JULIO CESAR CARVESOM SHIRAYSHI - SANTA MARIANA	12.832.768/0001-00	SANTA MARIANA	PR	48610.003968/2011-05
GLP/GO0181923	MEIRELES E CASSIANO LTDA - ME.	04.599.559/0003-00	GOIATUBA	GO	48610.015002/2009-98
001/GLP/PR0021306	MORCINO & MELO LTDA - ME	08.813.159/0002-18	INDIANOPOLIS	PR	48610.006021/2008-42
GLP/MG0184167	P & M COMÉRCIO DE GÁS LTDA	11.064.989/0001-13	CONTAGEM	MG	48610.002529/2010-96
GLP/SP0209450	PORTUGUESA COMERCIO DE GÁS EIRELI ME	11.495.526/0002-97	GUARULHOS	SP	48610.009931/2011-82
GLP/PE0209960	R.D.REPRESENTAÇÕES DE GÁS LTDA ME	13.309.813/0001-00	OLINDA	PE	48610.008844/2011-16
001/GLP/GO0014846	ROSEVON BATISTA SOUSA	07.027.294/0001-94	SANTO ANTONIO DE GOIAS	GO	48610.006474/2007-98
001/GLP/RS0010139	SILVANO JOSE ODY	03.092.205/0001-32	BARRA DO QUARAI	RS	48610.001309/2006-69
GLP/PR0217441	SUPERMERCADO ELO PARANA LTDA	80.861.479/0001-90	CURITIBA	PR	48610.010609/2012-87
GLP/SC0205608	SUPERMERCADO LUCILVA LTDA	77.895.951/0001-09	LUIZ ALVES	SC	48610.017457/2010-81
GLP/SP0231389	ULTRAFASH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GAS EIRELI - ME	19.826.816/0003-69	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.009400/2015-13
GLP/SP0226931	VINICIUS DE A. B. DA SILVA GAS - ME	20.263.696/0001-56	JACAREI	SP	48610.009993/2014-37

Nº 999 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/SC0094026	A NUNES CIA LTDA	86.434.727/0012-55	NAVEGANTES	SC	48610.004542/2011-61
PR/RS0066580	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS CRISTINE LTDA	10.395.642/0001-90	ARROIO DO MEIO	RS	48610.002044/2009-69
PR/RS0083087	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS ONGARATTO LTDA	90.719.501/0016-00	CAPA DO LEAO	RS	48610.006925/2010-92
PR0171416	AUTO POSTO ANGULO LTDA	75.352.567/0001-26	ANGULO	PR	48610.004880/2004-73
BA0194880	AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA	07.174.068/0001-36	JUAZEIRO	BA	48610.003132/2006-35
BA0225599	BARBOSA TORRES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	03.875.701/0004-05	VITORIA DA CONQUISTA	BA	48610.003136/2008-85
PR/SC0121802	BENETTI & BENETTI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	16.628.106/0001-74	JOINVILLE	SC	48610.011079/2012-94
RJ0025359	CENTRO AUTOMOTIVO FAT BOY LTDA	04.113.037/0001-87	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.006415/2002-13
MS0004339	COMBUSTÍVEIS LILLIAN & LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA	15.524.143/0001-70	DOURADOS	MS	48610.003303/2001-11
PR/PR0169480	DUNAPETROL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	82.332.735/0002-68	PONTA GROSSA	PR	48610.002130/2015-10
PR/RS0061482	ESTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS MARCELO GAMA LTDA	09.082.913/0001-79	PORTO ALEGRE	RS	48610.010229/2008-66
PR0004538	FI AUTO POSTO LTDA	77.211.852/0002-33	MARINGÁ	PR	48610.004468/2001-19
CE0024779	JOAO ANGELO JOVINO ME	23.488.489/0001-98	MORRINHOS	CE	48610.005418/2002-21
GO0218472	L G AUTO POSTO LTDA	08.722.353/0001-07	MORRINHOS	GO	48610.012616/2007-56
RN0205660	MARIA DOS ANJOS SOARES	06.153.681/0002-95	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	48610.000522/2007-34
SP0005319	PEDREGULHO AUTO POSTO BELA VISTA LTDA	03.030.652/0001-67	PEDREGULHO	SP	48610.003795/2001-45
PR/SC0078969	POSTO AGRICOPEL LTDA	83.488.882/0024-08	JARAGUA DO SUL	SC	48610.015823/2009-24
PR/AM0145982	POSTO CAMAPUA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	13.815.813/0002-62	MANAUS	AM	48610.011017/2013-63
PR/RS0088075	POSTO DA PRAÇA OURO NEGRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA	11.385.268/0001-05	PORTO ALEGRE	RS	48610.016384/2010-19
MG0012148	POSTO DOIS IRMAOS LTDA	25.482.308/0001-41	ITABIRITO	MG	48610.011583/2001-31
PR/MG0080895	POSTO DOM PEDRO DE PARAOPÉBA LTDA	10.512.824/0001-02	PARAOPÉBA	MG	48610.016497/2010-14
SP0175982	POSTO PETROSILVA DE LINS LTDA	05.917.890/0001-14	LINS	SP	48610.008804/2004-37
MS0020224	POSTO PIONEIRO LTDA	15.388.333/0001-07	MIRANDA	MS	48610.001256/2002-52
MT0018510	POSTO SALTO DA ALEGRIA LTDA	00.883.827/0001-90	PARANATINGA	MT	48610.020081/2001-18
SP0000363	TENDA AUTO POSTO LTDA	03.406.669/0001-76	SANTA BARBARA D'OESTE	SP	48610.009126/2001-87
SP0160297	VULCANO 13 AUTO POSTO LTDA	05.557.964/0001-59	ARARAS	SP	48610.004980/2003-19
PB0028741	W.M. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	03.882.108/0002-24	PUXINANA	PB	48610.012115/2002-65

Nº 1.000 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/GO0235704	ADILSON AVELINO DA SILVA ME	24.446.286/0001-00	ITABERAI	GO	48610.008384/2016-22
GLP/BA0235705	ALANA DA SILVA DE JESUS DE SÃO FRANCISCO - ME	24.464.536/0001-26	SAO FRANCISCO DO CONDE	BA	48610.005755/2016-14
GLP/SC0235706	ALESSANDRA FELISBINO DOS ANJOS DE OLIVEIRA 048	24.894.514/0001-04	BLUMENAU	SC	48610.008922/2016-89
GLP/RN0235707	ALLECYO CABRAL DE SOUSA 09858836422	24.622.454/0001-62	MOSSORO	RN	48610.007563/2016-42
GLP/AC0235708	ANTONIO WALDEMAR CARNEIRO MACHADO	01.492.748/0001-11	CRUZEIRO DO SUL	AC	48610.008920/2016-90
GLP/SP0235709	ARUÁ COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	64.811.938/0001-74	MOGI DAS CRUZES	SP	48610.008955/2016-29
GLP/GO0235710	B R DE OLIVEIRA ME	21.877.804/0001-43	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	48610.008113/2016-77
GLP/GO0235711	BRAGA E SILVA COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME	25.220.034/0001-12	CALDAS NOVAS	GO	48610.008793/2016-29
GLP/ES0235712	BRUNO ROSA DE JESUS ME	23.348.150/0001-96	ARACRUZ	ES	48610.008996/2016-15
GLP/BA0235713	CAIO NETO SILVA SANTOS - EPP	24.030.954/0001-05	ILHEUS	BA	48610.009034/2016-83
GLP/SP0235714	CASA DO GAS SP COMÉRCIO DE GÁS EIRELI EPP	22.891.084/0001-33	SAO PAULO	SP	48610.004304/2016-60
GLP/MG0235715	CASA DO PECUARISTA SAO SEBASTIAO LTDA ME	70.982.848/0001-49	MOEMA	MG	48610.006869/2016-81
GLP/SP0235716	CASSIA TORRES DE JESUS MELLO - ME	23.851.569/0001-66	BARRINHA	SP	48610.008948/2016-27
GLP/RS0235717	CELSO JOABER VIEIRA BILHALVA - ME	09.114.840/0001-50	TURUCU	RS	48610.009030/2016-03
GLP/RS0235718	CELSO LUIZ CARGNIN 35997940063	24.498.922/0001-39	SAO SEPE	RS	48610.007964/2016-01
GLP/MA0235719	CENTERGÁS EIRELI - ME	05.576.795/0005-28	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA	48610.009003/2016-22
GLP/MT0235720	CLAUDIA S DE LIMA - ME	23.603.492/0001-05	BRASNORTE	MT	48610.006799/2016-61
GLP/SP0235721	CLAYTON DO ESPIRITO SANTO 33271812845	24.163.689/0001-33	NHANDEARA	SP	48610.008949/2016-71
GLP/SP0235722	CRISTIANE DELPHINO TOLEDO 34505744850	25.148.251/0001-49	MORRO AGUDO	SP	48610.008950/2016-04
GLP/PR0235723	CRODOVALDO DE SOUZA FREITAS 32620365953	24.737.627/0001-98	INDIANÓPOLIS	PR	48610.008970/2016-77
GLP/SP0235724	CR7 DISTRIBUIDORA DE GÁS EIRELI ME	25.117.811/0001-06	SAO PAULO	SP	48610.009121/2016-31

GLP/AM0235725	DAMIAO MOURA SOUSA ME	24.412.885/0001-02	MANAUS	AM	48610.009005/2016-11
GLP/PR0235726	DANTAS COMERCIO DE GAS LTDA ME	23.756.100/0001-48	NOVA FATIMA	PR	48610.008986/2016-80
GLP/PR0235727	DISTRIBUIDORA DE GLP JAPAGÁS LTDA - ME	24.857.510/0001-48	SANTA MARIANA	PR	48610.008974/2016-55
GLP/ES0235728	DRIELI CARVALHO RODRIGUES 147783597014	23.976.965/0001-10	LINHARES	ES	48610.008299/2016-64
GLP/SP0235729	EDMAR CRUZ DE SOUZA 92179053800	21.671.812/0001-39	FRANCISCO MORATO	SP	48610.008146/2016-17
GLP/PB0235730	EMERSON LOURENÇO DOS SANTOS	23.727.603/0001-95	SANTA RITA	PB	48610.001747/2016-07
GLP/RS0235731	ENI PAZDZIORA BONFATI 00135448026	24.335.456/0001-70	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	RS	48610.006436/2016-26
GLP/CE0235732	F. EDVANDA ALVES GOMES	24.303.683/0001-14	FORQUILHA	CE	48610.009136/2016-07
GLP/AL0235733	F F DE LIMA BEBIDAS E GAS	19.596.416/0001-42	ARAPIRACA	AL	48610.004451/2016-30
GLP/GO0235734	FEMMAVI - COMERCIO DE GAS LTDA - ME	09.293.973/0001-30	MINACU	GO	48610.009032/2016-94
GLP/MG0235735	FLAVIO FERREIRA DIAS	23.119.606/0001-46	PASSOS	MG	48610.006268/2016-79
GLP/MA0235736	FRANCISCO CARLOS MENDES ME	23.977.437/0001-85	ITAPECURU MIRIM	MA	48610.006054/2016-01
GLP/PI0235737	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	20.356.210/0001-24	BOQUEIRAO DO PIAUI	PI	48610.004891/2016-97
GLP/GO0235738	G D GROSSO ME	24.138.584/0001-24	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	48610.009161/2016-82
GLP/SP0235739	G GAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA ME	25.072.154/0001-10	CATANDUVA	SP	48610.008981/2016-57
GLP/GO0235740	GABRIEL DA SILVA NOGUEIRA	23.909.843/0001-00	PIRENÓPOLIS	GO	48610.008989/2016-13
GLP/SP0235741	GELSYNUMER NETO	21.330.339/0001-26	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.008984/2016-91
GLP/AL0235742	GENILDO DE SOUZA GOMES 06660948457	24.202.651/0001-22	CAMPO ALEGRE	AL	48610.003555/2016-27
GLP/MG0235743	GERALDA FILOMENA OLIVEIRA MIRANDA 104.658.896-62	25.058.106/0001-77	SANTA MARGARIDA	MG	48610.009004/2016-77
GLP/SP0235744	GERALDO ALVES FREIRE 37366254568	09.622.996/0001-41	SEVERINIA	SP	48610.002779/2016-11
GLP/TO0235745	GERLITO MARTINS DA SILVA 00090254139	24.428.318/0001-36	COLINAS DO TOCANTINS	TO	48610.006442/2016-83
GLP/SP0235746	GILMAR GOMES MONTEIRO GAS ME	05.960.710/0002-68	ARTUR NOGUEIRA	SP	48610.008971/2016-11
GLP/PR0235747	GISELLE MIRANDA ALMEIDA DE CAMARGO	23.905.709/0001-31	MARINGÁ	PR	48610.008977/2016-99
GLP/RR0235748	GONCALVES LIMA E CIA LTDA - EPP	22.578.540/0001-90	SAO LUIZ	RR	48610.008972/2016-66
GLP/CE0235749	HUGO BENEDITO ALVES 10731873300	24.519.828/0001-19	ITAREMA	CE	48610.008386/2016-11
GLP/MG0235750	ITAGIBA ROCHA 89883110600	20.702.360/0001-42	TIMÓTEO	MG	48610.009002/2016-88
GLP/PE0235751	J B DE SOUSA COMERCIO DE GLP - ME	23.701.484/0001-00	SAO LOURENCO DA MATA	PE	48610.007396/2016-30
GLP/PA0235752	J JACKSON DA SILVA SANTOS ME	24.464.865/0001-77	MARITUBA	PA	48610.008033/2016-11
GLP/AL0235753	JACKSON DUARTE MARQUES	20.495.367/0001-30	PARIPUEIRA	AL	48610.004008/2016-69
GLP/ES0235754	JAIR MADEIRA 52716830797	24.915.409/0001-04	SERRA	ES	48610.008771/2016-69
GLP/ES0235755	JHONATAN LIBERATO 14611512797	14.897.403/0001-90	RIO BANANAL	ES	48610.011652/2012-60
GLP/PE0235756	JOÃO CARLOS FERREIRA GAS - ME	23.871.444/0001-06	CAMARAGIBE	PE	48610.005917/2016-14
GLP/BA0235757	JOSE ADEMIR ANGELO DOS SANTOS	03.454.300/0001-39	PLANALTINO	BA	48610.006432/2016-48
GLP/PE0235758	JOSÉ ARICLES A DE LIMA - ME	13.383.795/0001-06	CUSTODIA	PE	48610.006111/2016-43
GLP/GO0235759	JOSE PAULO ALVES PEREIRA 90953061515	22.248.984/0001-67	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	48610.008978/2016-33
GLP/TO0235760	JOSE SOARES DA SILVA	24.555.652/0001-50	ARAGUAINA	TO	48610.009010/2016-24
GLP/GO0235761	J.V.A. MOREIRA - GAS - ME	24.598.927/0001-33	MAURILANDIA	GO	48610.009029/2016-71
GLP/GO0235762	LAZARO DAVID PAULINO DA SILVA - ME	23.800.003/0001-05	JATAI	GO	48610.007250/2016-94
GLP/SP0235763	LIVIA BARROS PEREIRA DA SILVA ME	24.706.324/0001-08	TERRA ROXA	SP	48610.009155/2016-25
GLP/AP0235764	L.N. DOS ANJOS BARROS ME	24.872.920/0001-68	MACAPA	AP	48610.007987/2016-15
GLP/SP0235765	LUAN FELIPE AMANCIO LEONARDO 46511680860	24.576.848/0001-21	TANABI	SP	48610.008951/2016-41
GLP/SE0235766	LUCAS ALVES GOTARDO ME	23.419.149/0001-05	ITABAIANA	SE	48610.008994/2016-26
GLP/SP0235767	LUCIANA APARECIDA TRISTAO	13.349.262/0001-08	BATAIS	SP	48610.008982/2016-00
GLP/GO0235768	LUCIENE MENDES ADA SILVA	24.933.281/0001-01	NAZARIO	GO	48610.008992/2016-37
GLP/RJ0235769	MAGAIS COMERCIO DE GLP LTDA - ME	23.503.791/0001-78	RESENDE	RJ	48610.008954/2016-84
GLP/RS0235770	MAGIC GAS SERVIÇOS DA ME	24.668.446/0001-57	CANOAS	RS	48610.009000/2016-99
GLP/RS0235771	MARA SUSANA MARQUES MORAES	12.404.593/0001-30	TUPANCIRETA	RS	48610.007491/2016-33
GLP/PR0235772	MARCOS ANTONIO VITACCHI	18.358.811/0001-24	BORRÁZOPOLIS	PR	48610.009150/2016-01
GLP/SP0235773	MARCOS DONIZETI DE OLIVEIRA ME	25.183.608/0001-20	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.008983/2016-46
GLP/GO0235774	MARCOS SOUZA BORGES - ME	24.304.845/0001-39	JATAI	GO	48610.008947/2016-82
GLP/AL0235775	MARIA JOCELINE OLIVEIRA DE CASTRO	23.981.131/0001-00	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	48610.002098/2016-53
GLP/RN0235776	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	24.633.909/0001-45	PARNAMIRIM	RN	48610.009157/2016-14
GLP/PA0235777	MARLISSON PEREIRA FERREIRA	24.362.489/0001-00	VIGIA	PA	48610.009001/2016-33
GLP/MG0235778	MATEUS ANTONIO FREITAS DE SOUZA 09734637673	25.064.884/0001-79	SOLEDADE DE MINAS	MG	48610.008919/2016-65
GLP/MG0235779	MATILDES JOANA DA COSTA CASTRO & CIA LTDA - ME	03.191.833/0001-75	MARIANA	MG	48610.004548/2016-42
GLP/MG0235780	MESQUITA & MACHADO LTDA ME	10.396.591/0001-			



GLP/RJ0235784	NASCENTE RIO COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA	02.151.130/0001-50	NILOPOLIS	RJ	48610.007493/2016-22
GLP/ES0235785	NIVALDO BARBOSA HERCULINO EPP	31.489.990/0001-05	BAIXO GUANDU	ES	48610.007663/2016-79
GLP/SP0235786	OLIVEIRA LD COMERCIO DE GAS LTDA ME	24.156.193/0001-32	SUZANO	SP	48610.007773/2016-31
GLP/PR0235787	PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	00.118.598/0006-22	FRANCISCO BELTRAO	PR	48610.000476/2016-64
GLP/PR0235788	PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	00.118.598/0008-94	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PR	48610.009006/2016-66
GLP/PR0235789	POSTO PEROLA LTDA	76.492.420/0001-02	CURITIBA	PR	48610.000725/2016-11
GLP/BA0235790	R CRUZ DE SOUZA PESCADOS ME	19.003.488/0002-10	CARAVELAS	BA	48610.008054/2016-37
GLP/MG0235791	RAIMUNDO GODES DE OLIVEIRA JUNIOR	23.280.559/0001-18	BOM JESUS DO GALHO	MG	48610.006834/2016-42
GLP/MS0235792	RENE MARTINS FERNANDES 01211721124	22.060.342/0001-30	CAARAPO	MS	48610.008953/2016-30
GLP/MG0235793	RN GAS LTDA ME	24.832.028/0001-53	NOVA LIMA	MG	48610.009012/2016-13
GLP/SC0235794	ROBSON MIRANDA - ME	24.860.558/0001-05	ITAJAI	SC	48610.008770/2016-14
GLP/ES0235795	RONICK ROSA	25.128.773/0001-89	RIO BANANAL	ES	48610.008980/2016-11
GLP/TO0235796	SANTANA GOMES DA LUZ RIBEIRO 86491393100	24.818.941/0001-03	ARAGUAINA	TO	48610.007965/2016-47
GLP/RS0235797	SIMONE SILVEIRA SOARES 02161896164	22.430.971/0001-04	PONTOA	RS	48610.007994/2016-17
GLP/PR0235798	SUPERMERCADO LABASKI LTDA ME	02.219.702/0001-96	IRETAMA	PR	48610.009011/2016-79
GLP/SP0235799	TAIMARA CRISTINA BRANDAO SILVA 40423361830	20.619.172/0001-55	IACRI	SP	48610.009009/2016-08
GLP/RS0235800	TÂNIA MARIA VIEIRA DA SILVA	01.423.253/0002-11	LAVRAS DO SUL	RS	48610.007807/2016-97
GLP/PE0235801	TERRA DA GAROA GAS LTDA - ME	24.791.549/0001-00	GARANHUNS	PE	48610.008925/2016-12
GLP/MG0235802	THIAGO FERNANDES MORAIS 07501961654	23.561.936/0001-97	UBERLANDIA	MG	48610.008952/2016-95
GLP/PB0235803	TIAGO FERNANDES BARBOSA - ME	25.021.770/0001-41	POMBAL	PB	48610.008272/2016-71
GLP/GO0235804	URIAS GONCALVES DA SILVA	07.259.841/0002-48	JARAGUA	GO	48610.007236/2016-91
GLP/SP0235805	VALMIR RIBEIRO DA CUNHA	24.541.398/0001-31	FERNANDOPOLIS	SP	48610.008975/2016-08
GLP/SP0235806	VIP SBC COMERCIO DE GAS LTDA	25.005.065/0001-50	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	48610.008976/2016-44
GLP/SP0235807	WALTER GRACIANO DAVID 35282257858	18.196.467/0001-14	ITAQUAQUECETUBA	SP	48610.008924/2016-78
GLP/GO0235808	WELSON FERREIRA BARBOSA	24.889.520/0001-65	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	GO	48610.008998/2016-12
GLP/PR0235809	WJS SUPERMERCADO EIRELI	23.236.743/0001-60	CURITIBA	PR	48610.009013/2016-68
GLP/PB0235810	ZILDA APARECIDA PEREIRA - ME	21.609.556/0001-50	CAMPINA GRANDE	PB	48610.009031/2016-40

Nº 1.001 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/MG0220676	ANDRE LUIS DA SILVA MARCELO 03192887656	17.734.704/0001-90	ITUUTABA	MG	48610.004568/2013-71
GLP/SP0214993	ANGELA CRISTINA SANTOS GAS - ME	14.601.513/0001-62	TEODORO SAMPAIO	SP	48610.005234/2012-33
001/GLP/MA0012433	BELGAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.791.622/0001-07	CAXIAS	MA	48610.008133/2006-76
GLP/MA0177370	BELGAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.791.622/0002-80	CAXIAS	MA	48610.003891/2009-41
GLP/MA0178275	BELGAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.791.622/0003-60	CAXIAS	MA	48610.007105/2009-84
GLP/MA0221986	BELGAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.791.622/0007-94	MATOES	MA	48610.007724/2013-55
GLP/MG0230531	DENIS MAGNO MACEDO SANTOS	20.923.417/0001-33	PIRAPORA	MG	48610.007895/2015-46
GLP/SP0225232	EDUARDO ANTONIO DA CUNHA - ME	18.630.495/0001-06	FRANCA	SP	48610.004254/2014-59
GLP/PR0205683	HELLO GAS COMERCIO DE GAS LTDA	12.750.041/0001-84	APUCARANA	PR	48610.002297/2011-57
GLP/PA0231157	JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	15.126.280/0002-37	MARABA	PA	48610.005246/2015-19
GLP/MA0209747	JG REVENDEDORA DE GAS LTDA.	13.533.691/0001-30	CAMPESTRE DO MARANHÃO	MA	48610.010583/2011-96
GLP/GO0205956	JOAO IRACI PIRES	01.143.783/0001-25	MONTES CLAROS DE GOIAS	GO	48610.000438/2011-05
001/GLP/MS0005496	JORGE SAITO	36.823.052/0001-05	CAMPO GRANDE	MS	48610.007436/2005-91
001/GLP/MS0005494	JORGE SAITO	36.823.052/0002-96	CAMPO GRANDE	MS	48610.007431/2005-68
GLP/SP0188122	JOSE ZUCON NETO - ME.	09.339.424/0001-50	ARACATUBA	SP	48610.010312/2010-50
001/GLP/SC0007601	MICHELIN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME	07.944.775/0001-64	OTACILIO COSTA	SC	48610.005764/2006-33
001/GLP/MG0011661	RIBEIRO & SILVA COMERCIO DE GAS LTDA.	07.061.798/0001-20	MONTES CLAROS	MG	48610.002616/2006-67
001/GLP/PI0010543	SAO FRANCISCO PETROLEO LTDA.	10.336.626/0001-27	TERESINA	PI	48610.006160/2006-12
GLP/MA0174950	SLZ VENDAS DE GAS LTDA.	09.438.204/0002-64	SAO LUIS	MA	48610.012477/2008-41
GLP/SP0201377	WANDERSON PEREIRA PAIVA - ME	11.596.729/0001-99	MACATUBA	SP	48610.012117/2010-64

Nº 1.002 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

- as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e
- a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/SP0235811	ADEGA BOM PREÇO IPE-RO LTDA - ME	24.198.530/0001-54	IPERO	SP	48610.009170/2016-73

GLP/BA0235812	ADEMILSON XAVIER DA PAIXAO ME	04.415.745/0003-34	PAULO AFONSO	BA	48610.009169/2016-49
GLP/MG0235813	ALAN NEIVA PEREIRA - ME	24.788.159/0001-80	ITABIRITO	MG	48610.009164/2016-16
GLP/MS0235814	ALEX SANDRO NUNES DA CRUZ MACEDO	19.728.046/0001-50	CAMPO GRANDE	MS	48610.009156/2016-70
GLP/SP0235815	ANA FRANCISCO CORREA 18650871810	24.532.708/0001-51	DOIS CORREGOS	SP	48610.009180/2016-17
GLP/SP0235816	APARECIDA PAULINA MARQUES DE SOUZA	24.674.118/0001-63	RIOLANDIA	SP	48610.009199/2016-55
GLP/AL0235817	BC MOREIRA EIRELI ME	24.633.077/0001-67	ATALAIA	AL	48610.009146/2016-34
GLP/PE0235818	CAIQUE EMANUEL DE OLIVEIRA FERNANDES ME	24.582.185/0001-58	SANHARO	PE	48610.009203/2016-85
GLP/TO0235819	CARLOS LUIS KROTH 56719531034	24.619.776/0001-52	SAO VALERIO	TO	48610.009173/2016-15
GLP/PR0235820	CLAUDIR PIASECKI 03864906946	23.770.682/0001-17	BALSA NOVA	PR	48610.009132/2016-11
GLP/MG0235821	COMERCIAL DE GAS TODO DIA LTDA - ME	13.608.890/0001-60	LONTRA	MG	48610.009172/2016-62
GLP/MG0235822	COMERCIO DE GAS NOSTRA SENHORA APARECIDA LTDA - ME	24.372.280/0001-27	SAO JOAO NEPOMUCENO	MG	48610.009166/2016-13
GLP/RS0235823	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA IMBERG LTDA = ME	20.915.965/0001-11	SAO LEOPOLDO	RS	48610.009119/2016-61
GLP/MG0235824	CRISLANE PEREIRA DE OLIVEIRA	23.914.097/0001-43	SALINAS	MG	48610.009220/2016-12
GLP/SP0235825	CRISTIANO DE ARAUJO RIBEIRO	24.898.887/0001-45	CARAPICUIBA	SP	48610.009201/2016-96
GLP/GO0235826	D DOS SATOS SILVA DISTRIBUIDORA DE GAS ME	24.766.427/0001-63	AGUAS LINDAS DE GOIAS	GO	48610.009130/2016-21
GLP/PR0235827	ENDO & HATZENBERGER LTDA - ME	04.843.111/0001-10	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	48610.009178/2016-30
GLP/MG0235828	ERIKA NAYRA SANTOS MACEDO	24.824.921/0001-37	PIRAPORA	MG	48610.009210/2016-87
GLP/MA0235829	F BARROSO NETO ME	24.707.112/0001-45	SAO LUIS	MA	48610.009211/2016-21
GLP/SP0235830	F H DE ALMEIDA SERVIÇOS E COMERCIO DE GAS EIRELI - ME	14.280.073/0004-31	FRANCA	SP	48610.009181/2016-53
GLP/RN0235831	FABIO SILVEIRA MACHADO - ME	24.292.752/0001-31	MACAU	RN	48610.009174/2016-51
GLP/SP0235832	FERNANDA PEDAO DA SILVA	24.727.717/0001-06	ARACATUBA	SP	48610.009154/2016-81
GLP/RR0235833	FP DA SILVA ME	24.120.972/0001-88	CARACARAI	RR	48610.009207/2016-63
GLP/MG0235834	FULVIO DA SILVA BASILIO 10977696669	24.515.179/0001-88	ITUUTABA	MG	48610.009162/2016-27
GLP/SC0235835	GAFASSI COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA ME	24.922.075/0001-98	OTACILIO COSTA	SC	48610.007883/2016-01
GLP/RJ0235836	GERALDO SIMOES DE AGUIAR JUNIOR COMERCIO DE GAS - ME	22.838.497/0001-54	ITAPERUNA	RJ	48610.009168/2016-02
GLP/MG0235837	GERSON MOREIRA COSTA 05627765836	22.613.404/0001-93	SALINAS	MG	48610.009222/2016-10
GLP/MG0235838	GUSTAVO LUCAS	23.792.498/0001-78	BERIZAL	MG	48610.009221/2016-67
GLP/PR0235839	HADAN DIOGO WOICIEKOVSKI DISTRIBUIDOR DE GAS - ME	22.435.271/0001-02	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	48610.009176/2016-41
GLP/SP0235840	JAILES AMORIM DOS SANTOS - GAS - ME	22.607.079/0001-56	GUARULHOS	SP	48610.009167/2016-50
GLP/RN0235841	JOELMA FELIX DA SILVA ME	24.170.902/0001-34	CANGUARETAMA	RN	48610.009217/2016-07
GLP/MG0235842	JOSE NILSON MOREIRA	25.263.487/0001-26	SENADOR FIRMINO	MG	48610.009165/2016-61
GLP/MG0235843	MANANCIAL DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA-ME	23.865.911/0001-87	MURIAE	MG	48610.009115/2016-83
GLP/GO0235844	MARCELO MESSIAS DOS SANTOS	24.198.543/0001-23	RIALMA	GO	48610.009151/2016-47
GLP/MG0235845	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA 04593888603	24.495.826/0001-37	BRASILIA DE MINAS	MG	48610.009177/2016-95
GLP/ES0235846	MARIA IZABEL GUIMARAES COGO	23.320.778/0001-83	MUNIZ FREIRE	ES	48610.009163/2016-71
GLP/MG0235847	MASTER GAS E LOGISTICA LTDA - ME	25.116.970/0001-88	IPATINGA	MG	48610.009116/2016-28
GLP/MA0235848	MB DANTAS - ME	21.904.692/0001-72	IGARAPE DO MEIO	MA	48610.009122/2016-85
GLP/RO0235849	OLIVEIRA & PITOL LTDA.	08.949.169/0001-02	JARU	RO	48610.009117/2016-72
GLP/SP0235850	ONOFRE PEREIRA DA COSTA	06.535.313/0001-20	QUATA	SP	48610.009206/2016-19
GLP/ES0235851	OZANY MARIA DOS SANTOS	24.725.339/0001-13	PONTO BELO	ES	48610.009200/2016-41
GLP/PR0235852	RICARDO RIBEIRO FELIX 00556728920	24.704.162/0001-79	APUCARANA	PR	48610.009160/2016-38
GLP/SP0235853	RODOLFO CESAR DE OLIVEIRA COMERCIO DE GAS - ME N	24.949.055/0001-00	MAIRIPORA	SP	48610.009123/2016-20
GLP/MG0235854	RONICE TEIXEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	24.971.280/0001-43	SALINAS	MG	48610.009212/2016-76
GLP/RN0235855	ROSEMEIRE DA SILVA OLIVEIRA FIGUEIREDO 04806114405	23.092.924/0001-60	OURO BRANCO	RN	48610.003135/2016-41
GLP/PA0235856	S & A COMERCIO E SERVICOS LTDA.	10.758.353/0002-90	SANTAREM	PA	48610.009208/2016-16
GLP/PR0235857	SONIA MARIA DE LIMA ALVES - ME.	15.189.701/0002-79	ARAPONGAS	PR	48610.009145/2016-90
GLP/GO0235858	SUPERMERCADO DO POVO SECOS E MOLHADOS EIRELI LTDA	24.993.976/0001-70	MONTES CLAROS DE GOIAS	GO	48610.009158/2016-69
GLP/PA0235859	TULIO DE SOUZA BARROS	24.626.421/0001-90	SANTAREM	PA	48610.009209/2016-52
GLP/MG0235860	VANESSA GUEDES NICOMENDES	25.168.291/0001-52	MARTINHO CAMPOS	MG	48610.009219/2016-98
GLP/ES0235861	VERONICA GARCIA MIRANDA	24.854.031/0001-78	ANCHIETA	ES	48610.009159/2016-11
GLP/SP0235862	VINICIUS RIBEIRO PAIXAO 45151974874	25.263.967/0001-97	IRACEMAPOLIS	SP	48610.009179/2016-84
GLP/SP0235863	YPE COMERCIO DE GAS LTDA	20.639.755/0001-48	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	48610.009175/2016-04

Nº 1.003 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92 de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP n.º 8, de 06 de março de 2007, e o que consta do processo ANP n.º 48610.006769/2015-74, torna pública a habilitação da VR2 Diesel LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.945.195/0001-04, situada na Rua Coronel José Pereira Campos, n.º 73, bairro Distrito Industrial Pedro José Kirillos, município de Piratininga/SP - CEP: 17.490-000, para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalista (TRR).

FRANCISCO NELSON DE CASTRO NEVES

DIRETORIA II**SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO
E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS
DERIVADOS E GÁS NATURAL****AUTORIZAÇÃO Nº 414, DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, com base na Portaria ANP nº 170, de 25 de setembro de 2002, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo nº 48610.006170/2016-11, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Transdourada Navegação Ltda., CNPJ nº 01.259.730/0001-74, autorizada a exercer a atividade de transporte a granel de petróleo, seus derivados e biocombustíveis na navegação interior de percurso longitudinal interestadual, na prestação de serviços de transporte derivados de petróleo, álcool e biodiesel, na Região Hidrográfica Amazônica, nos trechos interestaduais de competência da União.

Art. 2º Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de transporte a granel de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, na navegação interior de percurso longitudinal interestadual, na prestação de serviços de transporte derivados de petróleo, álcool e biodiesel, na Região Hidrográfica Amazônica, nos trechos interestaduais de competência da União.

Art. 3º A empresa autorizada deverá utilizar somente embarcações que detenham os devidos documentos estatutários previstos nas Normas da Autoridade Marítima (NORMAM).

Art. 4º Fica revogada a Autorização ANP nº 340, de 13 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 177, Seção 1, página 67, de 14 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO
MINERAL****SUPERINTENDÊNCIA EM BAHIA****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 169/2016**

Fase de Requerimento de Pesquisa
Torna sem efeito exigência(137)
872.852/2015-MIVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TI-
JUCAS LTDA-OF. Nº614/2016-DOU de 16/08/2016
Fase de Requerimento de Lavra
Torna sem efeito exigência(560)
870.592/1998-KNAUF DO BRASIL-OF. Nº581/2016-DOU
de 02/08/2016
870.595/1998-KNAUF DO BRASIL-OF. Nº581/2016-DOU
de 02/08/2016
Fase de Concessão de Lavra
Torna sem efeito exigência(659)
971.747/2015-KNAUF DO BRASIL-OF. Nº583/2016-DOU
de 03/02/2016

CLAUDIA MARTINEZ MAIA

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 250/2016**

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina arquivamento Auto de Infração -Relatório de Pesquisa(640)
861.539/2008-ADÃO HELENO RODRIGUES-AI
Nº031/2012 - de acordo com NOTA nº 786/2015/FM/PR-DNPM-
DF/PGF/AGU aprovado por Despacho do Diretor Geral

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 420/2016**

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)
Jose João de Cantuaria - 831770/13 - A.I. 899/16
Valdir Jacinto Vieira - 832471/13 - A.I. 900/16

RELAÇÃO Nº 444/2016

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)
Areias 2 Irmãos Ltda - 832904/12
Christiano Willian de Moura Teixeira - 833372/12
Jovelino Marcial - 834021/13
Maurício Tadeu Cerqueira - 833283/13

Mineração Itagran Ltda - 833038/10
Mineração Nossa Senhora de Fátima LTDA. - 830707/13
Mundo Mineração LTDA. - 832899/12
Nelson Gomes Veiga - 830082/14
Olimar Vieira Peixoto - 831396/05
Ouro Preto Mineração Ltda - 832954/92
Raimundo Secundino Heleno Silva Epp - 832880/14
Tribo da Areia Ltda - 832381/13
Waldir Batista Veloso - 833797/11

RELAÇÃO Nº 445/2016

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
Almir Rogério Rodrigues Souto - 831162/12 - Not.1133/2016 - R\$ 5.358,39
Areal Dragaoca Ltda me - 831668/14 - Not.1265/2016 - R\$ 24,02
Ayala Cissa Esquivel Fonseca - 832205/12 - Not.1220/2016 - R\$ 3.180,40
Bernardo Valle Moura - 831939/12 - Not.1226/2016 - R\$ 3.128,91
Brasil Empreendimentos Pesquisas e Mineracao Ltda Epp - 832471/12 - Not.1192/2016 - R\$ 6.652,10, 832478/12 - Not.1194/2016 - R\$ 6.617,10, 832480/12 - Not.1196/2016 - R\$ 6.646,41, 832481/12 - Not.1198/2016 - R\$ 6.065,32, 832477/12 - Not.1186/2016 - R\$ 6.409,75, 832482/12 - Not.1204/2016 - R\$ 6.658,99
Carlos Alberto de Carli - 832632/11 - Not.1122/2016 - R\$ 6.126,00
Cláudio Willian de Melo Teixeira - 833055/12 - Not.1206/2016 - R\$ 1.879,90
Comeng Comércio e Engenharia Ltda me - 831378/14 - Not.1269/2016 - R\$ 794,56
Daiane da Rocha Santos - 830866/14 - Not.1271/2016 - R\$ 203,99
Daniel Eduardo Barbosa Sousa - 832117/13 - Not.1257/2016 - R\$ 6.659,79
Danielle Cristine de Assis Silva - 832142/11 - Not.1149/2016 - R\$ 3.232,19
Edgar Pereira da Costa - 834333/11 - Not.1124/2016 - R\$ 6.464,63, 830645/12 - Not.1128/2016 - R\$ 6.590,83, 830646/12 - Not.1130/2016 - R\$ 6.541,99, 834192/11 - Not.1172/2016 - R\$ 6.179,72
Ernandes de Oliveira Santos - 833373/12 - Not.1208/2016 - R\$ 6.660,72, 833374/12 - Not.1210/2016 - R\$ 6.660,60, 833375/12 - Not.1212/2016 - R\$ 6.660,72
Geovani Alves Pimenta - 831782/12 - Not.1228/2016 - R\$ 5.975,70, 832598/12 - Not.1224/2016 - R\$ 6.364,65, 834032/13 - Not.1234/2016 - R\$ 6.605,41, 834031/13 - Not.1236/2016 - R\$ 6.594,16, 831800/13 - Not.1240/2016 - R\$ 4.655,55
Gilson José de Araújo - 832503/11 - Not.1164/2016 - R\$ 6.193,65, 832499/11 - Not.1166/2016 - R\$ 6.650,73
Granmar Granitos e Mármore Ltda - 831612/14 - Not.1145/2016 - R\$ 915,29
Hermínio Amaro do Nascimento - 831062/13 - Not.1238/2016 - R\$ 172,92
José Carlos Pereira Neto - 832168/14 - Not.1273/2016 - R\$ 5.841,69
Jovelino Marcial - 831635/14 - Not.1267/2016 - R\$ 3.207,35
Ludovino Martins Silveira - 831748/12 - Not.1135/2016 - R\$ 201,26
Luiz Antônio Dos Santos - 832989/13 - Not.1139/2016 - R\$ 64,55
m m s Extração e Beneficiamento de Minérios Ltda - 832398/13 - Not.1232/2016 - R\$ 6.654,23
Maurício Moreira Machado - 834838/11 - Not.1126/2016 - R\$ 2.794,24
Miner Bras Minerações Brasileiras Ltda - 834833/11 - Not.1168/2016 - R\$ 6.643,97, 834832/11 - Not.1170/2016 - R\$ 6.554,32, 833569/12 - Not.1214/2016 - R\$ 6.653,17, 834831/11 - Not.1174/2016 - R\$ 6.657,69, 834589/11 - Not.1176/2016 - R\$ 6.651,67, 834588/11 - Not.1178/2016 - R\$ 6.577,40, 832537/12 - Not.1190/2016 - R\$ 6.397,79, 830455/13 - Not.1259/2016 - R\$ 6.513,63
Mineração Itagran Ltda - 830115/13 - Not.1248/2016 - R\$ 6.509,02, 833955/12 - Not.1222/2016 - R\$ 6.646,41, 832443/12 - Not.1200/2016 - R\$ 6.660,66, 832696/12 - Not.1202/2016 - R\$ 6.225,52, 832425/12 - Not.1188/2016 - R\$ 6.656,20
Mineração Vale do Paraíba Ltda - 834073/12 - Not.1230/2016 - R\$ 6.534,81
Msf Mineração S.A. - 830432/13 - Not.1244/2016 - R\$ 6.367,59, 830150/13 - Not.1246/2016 - R\$ 6.562,08
Paula Lopes Vianna Costa - 830966/13 - Not.1242/2016 - R\$ 562,96
Paulo Chan Chang Shun - 833105/11 - Not.1162/2016 - R\$ 6.564,87, 833106/11 - Not.1180/2016 - R\$ 6.473,42
Renato Russeff Prado - 830059/14 - Not.1141/2016 - R\$ 3.318,78, 831246/14 - Not.1143/2016 - R\$ 2.109,88
Resind Industria e Comércio - 833519/12 - Not.1216/2016 - R\$ 2.564,59, 833518/12 - Not.1218/2016 - R\$ 3.331,30
Ricardo de Vasconcelos Cleto - 830568/13 - Not.1250/2016 - R\$ 1.076,44, 830569/13 - Not.1253/2016 - R\$ 901,10
s a Almeida me - 830717/13 - Not.1261/2016 - R\$ 6.388,01, 830718/13 - Not.1263/2016 - R\$ 6.327,85
Salim de Jesus Aleme - 831124/11 - Not.1120/2016 - R\$ 5.179,65
Sergio Luis da Silva - 833645/11 - Not.1182/2016 - R\$ 6.563,25

Soraya Neumann Pereira Carneiro - 831800/14 - Not.1305/2016 - R\$ 6.493,21, 831801/14 - Not.1307/2016 - R\$ 6.523,02, 831802/14 - Not.1309/2016 - R\$ 5.509,58
V.P. Avila Administração e Participação Ltda me - 830725/11 - Not.1184/2016 - R\$ 6.180,92
Vicenza Mineração e Participações s a - 831801/12 - Not.1152/2016 - R\$ 6.340,74, 831799/12 - Not.1154/2016 - R\$ 6.522,01, 831798/12 - Not.1137/2016 - R\$ 3.594,73
x Samina Mineradora LTDA. - 833662/13 - Not.1255/2016 - R\$ 6.157,34

RELAÇÃO Nº 446/2016

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Almir Rogério Rodrigues Souto - 831162/12 - Not.1134/2016 - R\$ 3.577,02
Areal Dragaoca Ltda me - 831668/14 - Not.1266/2016 - R\$ 3.379,92
Ayala Cissa Esquivel Fonseca - 832205/12 - Not.1221/2016 - R\$ 3.379,92
Bernardo Valle Moura - 831939/12 - Not.1227/2016 - R\$ 3.379,92
Brasil Empreendimentos Pesquisas e Mineracao Ltda Epp - 832482/12 - Not.1205/2016 - R\$ 3.379,92, 832477/12 - Not.1187/2016 - R\$ 3.379,92, 832471/12 - Not.1193/2016 - R\$ 3.379,92, 832478/12 - Not.1195/2016 - R\$ 3.379,92, 832480/12 - Not.1197/2016 - R\$ 3.379,92, 832481/12 - Not.1199/2016 - R\$ 3.379,92
Brasroma Mineração, Comércio e Indústria Ltda - 830348/03 - Not.1312/2016 - R\$ 5.990,82
Carlos Alberto de Carli - 832632/11 - Not.1123/2016 - R\$ 3.051,54
Cláudio Willian de Melo Teixeira - 833055/12 - Not.1207/2016 - R\$ 3.379,92
Comeng Comércio e Engenharia Ltda me - 831378/14 - Not.1270/2016 - R\$ 3.379,92
Comercial Grão de Areia Ltda - 833525/13 - Not.1147/2016 - R\$ 3.094,95
Daiane da Rocha Santos - 830866/14 - Not.1272/2016 - R\$ 3.379,92
Dall Junior Mineracao Comercio e Industria Ltda - 830839/14 - Not.1148/2016 - R\$ 6.250,29
Daniel Eduardo Barbosa Sousa - 832117/13 - Not.1258/2016 - R\$ 3.379,92
Danielle Cristine de Assis Silva - 832142/11 - Not.1150/2016 - R\$ 3.094,95
Edgar Pereira da Costa - 834333/11 - Not.1125/2016 - R\$ 3.577,02, 830645/12 - Not.1129/2016 - R\$ 3.577,02, 830646/12 - Not.1131/2016 - R\$ 3.577,02, 834192/11 - Not.1173/2016 - R\$ 3.379,92
Ernandes de Oliveira Santos - 833373/12 - Not.1209/2016 - R\$ 3.379,92, 833374/12 - Not.1211/2016 - R\$ 3.379,92, 833375/12 - Not.1213/2016 - R\$ 3.379,92
Geovani Alves Pimenta - 831782/12 - Not.1229/2016 - R\$ 3.379,92, 832598/12 - Not.1225/2016 - R\$ 3.379,92, 834032/13 - Not.1235/2016 - R\$ 3.379,92, 834031/13 - Not.1237/2016 - R\$ 3.379,92, 831800/13 - Not.1241/2016 - R\$ 3.379,92
Gilson José de Araújo - 832503/11 - Not.1165/2016 - R\$ 3.379,92, 832499/11 - Not.1167/2016 - R\$ 3.379,92
Granmar Granitos e Mármore Ltda - 831612/14 - Not.1146/2016 - R\$ 3.577,02
Hermínio Amaro do Nascimento - 831062/13 - Not.1239/2016 - R\$ 3.379,92
José Carlos Pereira Neto - 832168/14 - Not.1274/2016 - R\$ 3.379,92
Jovelino Marcial - 831635/14 - Not.1268/2016 - R\$ 3.379,92
Ludovino Martins Silveira - 831748/12 - Not.1136/2016 - R\$ 3.577,02
Luiz Antônio Dos Santos - 832989/13 - Not.1140/2016 - R\$ 3.051,54
Luzia Conceição de Souza me - 831120/11 - Not.1151/2016 - R\$ 3.213,10
m m s Extração e Beneficiamento de Minérios Ltda - 832398/13 - Not.1233/2016 - R\$ 3.379,92
M.V.V. Mineração Comercio Ltda - 831190/06 - Not.1284/2016 - R\$ 371,99, 831191/06 - Not.1285/2016 - R\$ 371,99
Maurício Moreira Machado - 834838/11 - Not.1127/2016 - R\$ 3.577,02
Miner Bras Minerações Brasileiras Ltda - 834833/11 - Not.1169/2016 - R\$ 3.379,92, 834832/11 - Not.1171/2016 - R\$ 3.379,92, 834831/11 - Not.1175/2016 - R\$ 3.379,92, 834589/11 - Not.1177/2016 - R\$ 3.379,92, 834588/11 - Not.1179/2016 - R\$ 3.379,92, 832537/12 - Not.1191/2016 - R\$ 3.379,92, 833569/12 - Not.1215/2016 - R\$ 3.379,92, 830455/13 - Not.1260/2016 - R\$ 3.379,92
Mineração Itagran Ltda - 830115/13 - Not.1249/2016 - R\$ 3.379,92, 833955/12 - Not.1223/2016 - R\$ 3.379,92, 832425/12 - Not.1189/2016 - R\$ 3.379,92, 832443/12 - Not.1201/2016 - R\$ 3.379,92, 832696/12 - Not.1203/2016 - R\$ 3.379,92
Mineração Vale do Paraíba Ltda - 834073/12 - Not.1231/2016 - R\$ 3.379,92
Msf Mineração S.A. - 830432/13 - Not.1245/2016 - R\$ 3.379,92, 830150/13 - Not.1247/2016 - R\$ 3.379,92
Paula Lopes Vianna Costa - 830966/13 - Not.1243/2016 - R\$ 3.379,92
Paulo Chan Chang Shun - 833105/11 - Not.1163/2016 - R\$ 3.379,92, 833106/11 - Not.1181/2016 - R\$ 3.379,92